

5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Osasco–SP

EDITAL DE LEILÃO DE 1ª e 2ª PRAÇA e de intimação de **SAMUEL VIEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.424.548-56, e sua mulher **IVONEIDE DOS SANTOS DANTAS SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 096.573.948-13, bem como da credora hipotecária **ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO – POUPEX**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.655.522/0001-21. O Dr. **Manoel Barbosa de Oliveira**, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Osasco - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Praça do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Procedimento Sumário** ajuizada por **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALVORADA** em face de **SAMUEL VIEIRA DA SILVA e outra - processo nº 0004026-88.2003.8.26.0405 (405.01.2003.004026) – controle nº 440/03**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra. As fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. **DA PRAÇA** – A Praça será realizada por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, a **1ª Praça** terá início no **dia 27/01/2015 às 14:00h e se encerrará dia 29/01/2015 às 14:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a **2ª Praça**, que terá início no **dia 29/01/2015 às 14:01h** e se encerrará no **dia 24/02/2015 às 14:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – Na **2ª Praça**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento da praça, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento da praça, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **DA ADJUDICAÇÃO** – Na hipótese de adjudicação do bem pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. **RELAÇÃO DO BEM: Matrícula nº 60.979 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Osasco/SP: IMÓVEL** - Apartamento número 31, 3º andar, Bloco B1, componente o empreendimento denominado Residencial Alvorada, situado na Rua João Batista Mascarenhas de Moraes, nº 180, nesta cidade, composto de 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, com a área útil de 46,65m²; área comum de 19.04m²; área total de 65,69m²; e fração ideal de 1% no terreno e nas demais coisas comuns do condomínio e uma vaga para estacionamento de um carro de passeio de porte médio. **Consta no R.2 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em primeira, única e especial hipoteca à ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO – POUPEX. **Consta na Av.3 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, tendo sido nomeados depositários os executados. **Valor da Avaliação: R\$ 142.239,84 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos) para novembro de 2014, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R\$ 105.262,22 (Outubro/2014).

Osasco, 04 de dezembro de 2014.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Dr. Manoel Barbosa de Oliveira
Juiz de Direito